



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Relatório da Proposição  
Indicação 439/2022**

<b>Autoria:</b>	Fabio Luiz Fernandes Castelo Guedes	<b>Gestão:</b>	19ª Legislatura
<b>Tipo de Proposição:</b>	Indicação	<b>Número/Ano:</b>	439/2022
<b>Sessão de Apresentação:</b>	5ª Sessão Ordinária - 15/02/2022	<b>Sessão de Votação:</b>	-
<b>Ementa:</b>	com cópia à Secretaria competente solicitando a colocação de placa para orientação e indicação da informação de que é proibido abandonar animais, por força da Lei Federal Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998, que em seu artigo 32, caput e §1-A, onde dispõe sobre a necessidade de punição a maus tratos a animais domésticos e silvestres, como cães e gatos, haja visto a situação de frequente abandono de animais domésticos na Rua Alvaro Beraldi, Bairro: Ressacada, CEP: 88307-740.		



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### Trâmite da Proposição 439/2022

Data	Registro
11/02/2022 17:22	Criada a Solicitação 70008/2022 de Indicação. Autoria: Fabio Luiz Fernandes Castelo Guedes.
11/02/2022 17:50	Solicitação 70008/2022 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
14/02/2022 07:44	Solicitação validada como a Indicação 439/2022.
14/02/2022 07:45	Indicação 439/2022 agendada para a 5ª Sessão Ordinária - 15/02/2022.
15/02/2022 18:34	Votação da proposição Indicação 439/2022 não foi efetivada na 5ª Sessão Ordinária - 15/02/2022. Proposição liberada para novo agendamento de votação.
18/02/2022 08:42	Enviada para o Executivo em 18/02/2022
17/03/2022 14:30	Indicação 439/2022: a proposição foi arquivada. Data do Arquivamento: 17/03/2022
27/05/2022 13:21	Registrado documento de resposta enviada em 27/05/2022, com a seguinte descrição para o documento: "Respostas de Indicação"